



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE -Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS –Proaes

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02 PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS INSCRIÇÕES NO EDITAL Nº 03/2022
RESIDÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), torna público o Resultado Preliminar da presente seleção, conforme anexo I.

O Recurso contra o presente resultado Preliminar poderá ser incluído em um único arquivo (formato PDF) na plataforma https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/ nos dias 22 e 25 de abril de 2022.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não se responsabiliza pelo não recebimento do recurso via plataforma, decorrente de problemas técnicos ou indisponibilidade do serviço de internet de origem.

O Resultado Final será publicado no dia 27 de abril de 2022 no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proaes>.

Rio Branco, AC, 20 de abril de 2022.

Isaac Dayan Bastos da Silva Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021

ANEXO I

Vagas para o sexo feminino:

Class.	Matrícula	Nome	Curso	Resultado
1	20190874033	Roberta da Costa Gomes	Bacharelado em Enfermagem	Indeferido - Item 2.3.1 do Edital de Chamamento - Não ter trancamento e/ou reprovação em mais de 50% das disciplinas matriculadas no semestre letivo anterior, caso o estudante tenha sido contemplado com bolsas e/ou auxílios da Proaes nesse respectivo semestre. (Estudante precisa justificar porque não possui matrícula no semestre 2021.1). Documentação incompleta: Não anexou extrato bancário do mês de fevereiro de Roberta. Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Acre (através do endereço eletrônico https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do), e do Estado do Amazonas (Estado de origem do domicílio da candidata). Certidão de nada consta de inquérito criminal da Polícia Civil do Amazonas (Estado de origem do domicílio da candidata).
2	20190870027	Karolayne Coelho Matos	Bacharelado em Enfermagem	Indeferido - Item 2.3.1 do Edital de Chamamento - Não ter trancamento e/ou reprovação em mais de 50% das disciplinas matriculadas no semestre letivo anterior, caso o estudante tenha sido contemplado com bolsas e/ou auxílios da Proaes nesse respectivo semestre. (Estudante precisa justificar porque não possui matrícula no semestre 2021.1). Documentação incompleta: Não anexou Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Acre (através do endereço eletrônico

				<p>https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do), estudante enviou "Certidão Judicial Cível do Estado do Acre e não criminal, conforme solicita o edital, e também não enviou Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Amazonas (Estado de origem do domicílio da candidata).</p> <p>Certidão de nada consta de inquérito criminal da Polícia Civil do Estado do Acre (através do endereço eletrônico http://idpol.ac.gov.br/services/EmitirAAC) e Certidão de nada consta de inquérito criminal da Polícia Civil do Amazonas (Estado de origem do domicílio da candidata).</p> <p>Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, de Karolayne.</p>
3	20190160014	Vanusia Lima Monteiro	Licenciatura em Letras Inglês	<p>Indeferido - Documentação incompleta: Não anexou extrato bancário do mês de fevereiro de José Cabral.</p> <p>Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante Vanusia.</p>

Vagas para o sexo masculino:

Class.	Matrícula	Nome	Curso	Resultado
1	20190160045	Jose Silva de Araujo	Licenciatura em Letras Inglês	Indeferido - Documentação incompleta: Não anexou Certidão de nada consta de inquérito criminal da Polícia Civil do Estado do Amazonas (Estado de origem do estudante).
2	20190870007	Lucas Silva de Araujo	Bacharelado em Enfermagem	Indeferido - Documentação incompleta: Não anexou Certidão de nada consta de inquérito criminal da Polícia Civil do Estado do

				Amazonas (Estado de origem do estudante).
--	--	--	--	---

Rio Branco – AC, 20 de abril de 2022.

ISAAC DAYAN BASTOS DA SILVA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Portaria 037/2021